



Corregedoria Geral  
da Justiça  
MARANHÃO

# Plano de Gestão



*2018 -2019*

# **Composição da Administração**

*Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão*

**Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

*Presidente*

**Desembargador Lourival Serejo**

*Vice-Presidente*

**Desembargador Marcelo Carvalho Silva**

*Corregedor-Geral da Justiça*

***Plano de Gestão***

*2018 - 2019*

# **Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão**

**Desembargador Marcelo Carvalho Silva**  
*Corregedor-Geral da Justiça*

**Marcelo Silva Moreira**  
*Juiz Diretor da Corregedoria Geral da Justiça*

**Kariny Reis Bogéa Santos**  
*Juíza Coordenadora de Planejamento Estratégico*

**Marcelo José Amado Libério**  
*Juiz Coordenador do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais*

**Gladiston Luis Nascimento Cutrim**

**Jaqueline Reis Caracas**

**Maria Francisca Gualberto de Galiza**

**Raimundo Moraes Bogéa**

*Juízes Auxiliares da Corregedoria*

***Plano de Gestão***  
*2018 - 2019*

# Sumário

- ❖ Apresentação
- ❖ Missão, visão e atributos de valor
- ❖ Macrodesafios e detalhamento das estratégias





# Apresentação

Eleita a nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão para o biênio 2018-2019, é chegado o momento de planejar a atuação da Corregedoria Geral da Justiça para a construção de um modelo organizacional que possibilite o alcance de melhores resultados, com o desenvolvimento de ações estratégicas e a utilização de métodos e técnicas de gestão.

O presente plano de gestão contempla projetos que foram concebidos para a consecução dos Macrodesafios definidos pelo Conselho Nacional de Justiça, em alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para o período 2016-2020, havendo também a previsão de metas próprias da Corregedoria Geral da Justiça.

Pretende-se conciliar inovação, para atender os desafios existentes, e continuidade, mantendo relevantes ações de gestões anteriores, buscando uma prestação jurisdicional que priorize

qualidade, celeridade, eficácia e eficiência nos serviços prestados ao cidadão maranhense.

Com o mister de acompanhar, orientar e fiscalizar os serviços prestados pela Justiça de 1º grau e pelas serventias extrajudiciais, neste biênio, a Corregedoria Geral da Justiça concentrará esforços para desenvolver projetos que possibilitem um melhor desempenho das atividades, dentre eles, a Erradicação do Sub-registro no Estado do Maranhão, o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Redução da Taxa de Congestionamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Dessa forma, apresentamos os objetivos, as metas e as ações que serão implementados, propondo uma gestão compartilhada entre magistrados e servidores, além de parcerias com as demais instituições essenciais à Justiça.

Des. Marcelo Carvalho Silva  
Corregedor-geral da Justiça

# MISSÃO

*Garantir à sociedade o acesso à justiça de forma célere e eficaz, aperfeiçoando a prestação jurisdicional mediante orientação e supervisão dos serviços judiciais e extrajudiciais.*

# VISÃO

*Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça com ética, comprometimento, transparência e responsabilidade social.*

# ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

- *Justiça*
- *Credibilidade*
- *Celeridade*
- *Modernidade*
- *Acessibilidade*
- *Transparência*
- *Responsabilidade Social e Ambiental*
- *Imparcialidade*
- *Ética*
- *Comprometimento*
- *Probidade*
- *Valorização das pessoas*



**Macrodesafios e estratégias**

## ❖ **Objetivo estratégico 1**

Ampliar o acesso à Justiça Estadual.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Ampliar o acesso do cidadão ao Poder Judiciário, com o objetivo de democratizar a relação com os órgãos judiciais.

## ❖ **Meta**

Realizar **6** ações visando à ampliação do acesso à justiça.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça desenvolverá no biênio 2018/2019, no mínimo 6 (seis) ações visando a ampliação do acesso à justiça.

## ❖ **Cliente**

A sociedade.

## ❖ Ações

- ◆ Apoiar os projetos de elevado alcance social já existentes, em especial “Casamentos Comunitários”, “Reconhecer é Amar”, “Audiência de Custódia”, “Semana de Valorização da Mulher”;
- ◆ Organizar um calendário anual dos projetos a serem realizados;
- ◆ Contribuir com a ampliação do projeto “Certidão on line”, de iniciativa do Tribunal de Justiça, para que as certidões não criminais também sejam expedidas eletronicamente;

## ❖ Ações

- ◆ Implantar o projeto “Fala Aí Juiz”, consistente na gravação de vídeos em espaços públicos, podendo ser utilizados em programas de TV e nas mídias sociais, dando espaço para que um juiz esclareça a população acerca de posicionamentos judiciais que geralmente não são bem compreendidos;
- ◆ Implantar o projeto “Palavra do Corregedor”, com a realização de palestras pelo Corregedor-Geral de Justiça durante as correições que serão feitas nas Comarcas do Maranhão;
- ◆ Divulgar o projeto “Construindo a Justiça”, que possibilita que a população contribua com a administração da Justiça de 1º grau.

<b>META</b>	<b>Realizar 6 ações visando à ampliação do acesso à Justiça</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de ações realizadas em prol da ampliação do acesso à Justiça	
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º Grau / CGJ/ Divisão de Planejamento / TJMA	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão	
<b>Por que medir</b>	Para planejar a realização de esforços no sentido de ampliar o acesso à justiça	
<b>Como medir</b>	Σ ações de ampliação do acesso à justiça, contadas a partir do início do biênio	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Três ações realizadas desde o início do biênio	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	3	3

## ❖ **Objetivo estratégico 2**

Empreender esforços em busca da erradicação dos sub-registros civis no Estado do Maranhão.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Garantir a população do Estado do Maranhão o registro civil de nascimento, inclusive nas localidades mais afastadas e de difícil acesso.

## ❖ **Meta**

Implementar ao menos **5** medidas visando a erradicação dos sub-registros no Estado do Maranhão.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça adotará no biênio 2018/2019 no mínimo 5 (cinco) ações que visem a erradicação do sub-registros civis no Maranhão.

## ❖ **Cliente**

A sociedade.

## ❖ Ações

- ◆ Concluir levantamento de quantitativo de nascimentos por Município;
- ◆ Fazer estudo comparativo com declaração de nascido vivo;
- ◆ Montar cronograma de atuação em conjunto com o Viva Cidadão;
- ◆ Viabilizar o acesso da Secretaria de Saúde aos registros de óbito;
- ◆ Estimular a instalação de postos avançados de registro civil em maternidades.

<b>META</b>	<b>Implementar ao menos 5 medidas visando a erradicação dos sub-registros civis no Estado do Maranhão</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de medidas realizadas em busca da erradicação dos sub-registros no Maranhão.	
<b>Quem mede</b>	Divisão de Planejamento CGJ / Coordenadoria das Serventias	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para planejar a realização de esforços em busca da erradicação dos sub-registros no Estado.	
<b>Como medir</b>	Σ ações que visem a erradicação dos sub-registros no Maranhão.	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição).	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	2	3

## ❖ **Objetivo estratégico 3**

Adequar o atendimento dispensado a crianças e adolescentes.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Promover melhorias no serviço prestado pela Justiça Estadual a crianças e adolescentes a serem ouvidos em processos judiciais, considerando as condições peculiares de pessoas em desenvolvimento.

## ❖ Meta

Ampliar a utilização da metodologia do depoimento especial, prevista na Lei nº 13.431/2017, para mais **20** unidades judiciais.

## ❖ Descrição da Meta

A Corregedoria sensibilizará os juízes sobre a necessidade de utilizarem metodologia que minimize a revitimização, utilizando as salas de depoimento especial ou adotando os fundamentos da técnica durante as audiências.

## ❖ Cliente

A sociedade

## ❖ Ações

- ◆ Apoiar a ampliação do projeto de “Depoimento Especial” implementado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Infância e Juventude;
- ◆ Fazer levantamento das unidades que já utilizam a metodologia;
- ◆ Recomendar aos juízes que empreendam esforços no sentido de utilizar a metodologia do depoimento especial;
- ◆ Apoiar a Semana da Infância promovida pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com a realização de mutirão e ações sociais.

<b>META</b>	<b>Ampliar a utilização da metodologia do depoimento especial para mais 20 unidades</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de unidades judiciais que utilizam a metodologia do depoimento especial	
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º Grau / CGJ/ Divisão de Planejamento / TJMA	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - 1º grau de jurisdição	
<b>Por que medir</b>	Melhorar o tratamento dispensado a crianças e adolescentes a serem ouvidos nos processos judiciais	
<b>Como medir</b>	Σ unidades judiciais que utilizam a metodologia do depoimento especial	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	10	10

## ❖ **Objetivo estratégico 4**

Contribuir para a regularização fundiária nas Comarcas do Estado do Maranhão.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Empreender esforços no sentido de legalizar a permanência da população moradora em assentamentos irregulares para que lhes seja conferido título de propriedade.

## ❖ **Meta**

Implementar projeto para regularização fundiária em pelo menos **3** Comarcas no Estado do Maranhão.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça implementará, em pelo menos 3 (três) Comarcas do Estado do Maranhão, projeto para regularização fundiária.

## ❖ **Cliente**

A sociedade

## ❖ **Ações**

- ◆ Elaborar Provimento à nova legislação;
- ◆ Expedir orientações para as serventias extrajudiciais;
- ◆ Replicar projeto para outras comarcas;
- ◆ Criar Núcleo de Regularização Fundiária.

<b>META</b>	<b>Implementar projeto para regularização fundiária em pelo menos 3 Comarcas no Estado do Maranhão.</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de Comarcas com projeto para regularização fundiária implantado.	
<b>Quem mede</b>	Gabinete dos Juízes Corregedores/CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - 1o grau de jurisdição	
<b>Por que medir</b>	Para reduzir o índice de ocupações irregulares no Maranhão.	
<b>Como medir</b>	Σ Comarcas com o projeto para regularização fundiária implantado.	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	1	3

## ❖ **Objetivo estratégico 1**

Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Proporcionar maior celeridade no trâmite dos processos que apuram a ocorrência de corrupção e de improbidade administrativa.

## ❖ **Meta**

Identificar e julgar anualmente 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/15.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça empreenderá esforços para que a Justiça de 1o grau consiga cumprir a Meta 4 do CNJ, nos anos de 2018 e de 2019.

## ❖ **Cliente**

A sociedade

## ❖ Ações

- ◆ Promover a correta adequação da classe processual das ações relacionadas a meta específica de acordo com o glossário do CNJ;
- ◆ Realizar o levantamento do quantitativo das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública pendentes de julgamento nas respectivas Comarcas;
- ◆ Orientar os magistrados a empreenderem esforços para o alcance da meta;
- ◆ Apoiar mutirões e outras ações, bem como estabelecer parcerias com outras instituições que possam contribuir para o alcance da meta.

<b>META</b>	<b>Identificar e julgar anualmente 70% das ações de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/15</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia	
<b>O que mede</b>	Percentual de processos julgados	
<b>Quem mede</b>	Divisão de acompanhamento de dados estatísticos/TJMA/ Divisão de Estatística CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para planejar a realização de esforços no sentido de cumprir a meta 4 do CNJ	
<b>Como medir</b>	[(Processos julgados no ano corrente e nos 2 anos anteriores) / (total de processos pendentes de julgamento distribuídos ate o 3 ano anterior - suspensos)] x 100	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Percentual de julgamento no ano anterior - 52,87%	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	70%	70%

## ❖ **Objetivo estratégico 2**

Atuar na prevenção de desvio de conduta, bem como no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Garantir o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos, como forma de prevenir os desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

## ❖ Meta

Reduzir em **10 %** a cada ano o número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares distribuídos no ano anterior.

## ❖ Descrição da Meta

A Corregedoria Geral da Justiça efetuará estudo para implantação de mecanismos consensuais de resoluções de conflitos disciplinares de forma a atender a Recomendação n. 21/2015, do Conselho Nacional de Justiça. Tal medida visa a redução significativa de abertura de Sindicâncias e Processos administrativos disciplinares caracterizadas por seu reduzido potencial de lesividade.

## ❖ Cliente

A sociedade

## ❖ **Ações**

- ◆ Realizar o levantamento do quantitativo de procedimentos disciplinares em tramitação e o número de procedimentos instaurados no último ano;
- ◆ Baixar ato administrativo disciplinando os mecanismos desejados;
- ◆ Empreender esforços para que seja cumprido o prazo de 180 dias para relatar os processos de desvio de conduta dos magistrados e servidores, conforme estabelecido na meta 2 de nivelamento as Corregedorias;
- ◆ Elaborar cartilha e realizar ações de conscientização, atuando de forma preventiva.

<b>META</b>	<b>Reduzir a cada ano 10 % o número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares distribuídos no ano anterior.</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia	
<b>O que mede</b>	Percentual de processos julgados	
<b>Quem mede</b>	Divisão de acompanhamento de dados estatísticos/TJMA/ Divisão de Estatística CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para planejar a realização de esforços no sentido de cumprir a meta 4 do CNJ	
<b>Como medir</b>	1 - [(Quantidade de casos novos no ano corrente / Quantidade de casos novos distribuídos nos anos anteriores)] x 100	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	10%	10%

## ❖ **Objetivo estratégico 1**

Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Fomentar a realização de medidas que impactem na melhoria e na agilidade da tramitação dos processos judiciais, diminuindo as taxas de congestionamento para julgamento e para baixa processual.

## ❖ **Meta 1**

Julgar e baixar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça implantará o "Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual", incentivando e apoiando magistrados e servidores a imprimirem maior celeridade aos feitos, reduzindo as taxas de congestionamento de julgamento e também de baixa processual.

## ❖ **Cliente**

O jurisdicionado

## ❖ Ações

- ◆ Viabilizar parceria entre a CGJ-MA, o TJMA e a Secretaria Estadual de Segurança Pública para integração das delegacias da mulher ao processo judicial eletrônico, possibilitando que os pedidos de medidas protetivas de urgência sejam encaminhados eletronicamente;
- ◆ Instalar uma Turma Recursal Temporária em São Luís, visando diminuir o tempo de julgamento dos recursos interpostos contra os provimentos judiciais dos Juizados Especiais;
- ◆ Apoiar a instalação de duas Turmas Recursais Permanentes, com três juízes titulares cada;
- ◆ Instituir o “Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual” na Justiça Estadual;

## ❖ Ações

- ◆ Expandir o projeto da Secretaria Judicial Única para as varas cíveis da Capital;
- ◆ Promover a cada semestre a “Semana da Baixa Processual” em todas as unidades jurisdicionais, de modo a diminuir a taxa de congestionamento de baixa;
- ◆ Instituir o “Selo Unidade Destaque em Baixa Processual” para unidades que se destaquem no enfrentamento da taxa de congestionamento de baixa;
- ◆ Instituir o “Núcleo de Apoio às Unidades Jurisdicionais”;

## ❖ Ações

- ◆ Editar provimento adequando as metas de produtividade para a melhoria da prestação jurisdicional e estabelecendo regras a serem consideradas para a aferição da produtividade do juiz;
- ◆ Acompanhar sistematicamente o cumprimento das metas do CNJ, dando suporte para as unidades com maiores dificuldades;
- ◆ Divulgar o sistema TermoJuris entre magistrados e secretários judiciais para que visualizem de imediato informações detalhadas sobre a realidade processual da unidade jurisdicional;
- ◆ Promover correições gerais ordinárias e extraordinárias nas comarcas do Estado a fim de verificar a qualidade dos serviços prestados e aprimorar a Justiça de 1º grau.

# Macrodesafio 3: celeridade e produtividade nos trâmites processuais

<b>META</b>	<b>Julgar e baixar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia	
<b>O que mede</b>	Número de processos julgados e baixados em relação ao número de processos distribuídos	
<b>Quem mede</b>	Divisão de acompanhamento de dados estatísticos/TJMA/ Divisão de Estatística CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para planejar a realização de esforços no sentido de cumprir a meta 1 do CNJ e diminuir a taxa de congestionamento de baixa processual	
<b>Como medir</b>	$(\text{Quantidade de processos julgados e baixados} / \text{total de processos distribuídos}) \times 100$	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	100% +1	100% + 1

## ❖ **Meta 2**

Reduzir em até **50%** o número de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

## ❖ **Descrição da Meta**

Atuar junto às unidades jurisdicionais para que busquem diminuir o tempo entre a conclusão e o impulso judicial do processo.

## ❖ **Cliente**

O jurisdicionado.

## ❖ **Ações**

- ◆ Realizar o levantamento dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias nas unidades judiciais;
- ◆ Instituir planejamento para atuar nas Unidades Judiciárias com maior quantidade de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, impulsionando os processos paralisados.

# Macrodesafio 3: celeridade e produtividade nos trâmites processuais

<b>META</b>	<b>Reduzir em 50%, até o final de cada ano, o número de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Desempenho	
<b>O que mede</b>	Percentual de redução do número de processos conclusos há mais de cem dias	
<b>Quem mede</b>	Divisão de Estatística CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau - sistema TermoJuris	
<b>Por que medir</b>	Para planejar ações que possibilitem a redução do número de processos conclusos há mais de cem dias	
<b>Como medir</b>	1 - [(Total de processos conclusos há mais de 100 dias no ano corrente / Total de processos do ano anterior)] x 100	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	50%	50%

## ❖ **Objetivo estratégico 2**

Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos administrativos.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Imprimir celeridade aos trâmites administrativos.

## ❖ **Meta 1**

Atualizar no sistema MENTORH 80% dos dados funcionais dos magistrados ainda não cadastrados em março/2018.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça atualizará o sistema com as designações e os afastamentos de magistrados do Poder Judiciário do Maranhão, facilitando o acesso às informações.

## ❖ **Cliente**

Público interno.

## ❖ **Ações**

- ◆ Fazer levantamento da situação atual;
- ◆ Determinar a realização de esforço concentrado para o alcance da meta.

# Macrodesafio 3: celeridade e produtividade nos trâmites processuais

<b>META</b>	<b>Atualizar no sistema MENTORH 80% dos dados funcionais dos magistrados ainda não cadastrados em março/2018</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia	
<b>O que mede</b>	Percentual de atualização dos cadastros funcionais dos magistrados no sistema MENTORH	
<b>Quem mede</b>	Divisão de Cadastro - CGJ/Coordenadoria e Atos e Registros-CGJ/Divisão de Estatística-CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.	
<b>Onde medir</b>	sistema MENTORH	
<b>Por que medir</b>	Para planejar ações que possibilitem a atualização dos dados funcionais dos magistrados	
<b>Como medir</b>	$(\text{Total de cadastros atualizados} / \text{Total de cadastros desatualizados no sistema MENTORH}) \times 100$	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição) - número de juízes com cadastro desatualizado	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	40%	40%

## ❖ **Meta 2**

Relatar 80% das sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados de 15/12/17 até 31/06/19, em até 180 dias.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça atuará para relatar em tempo razoável os processos administrativos disciplinares, empreendendo esforços para que sejam relatados em até 180 dias.

## ❖ **Cliente**

Público interno.

## ❖ **Ações**

- ◆ Fazer levantamento da situação atual;
- ◆ Fazer planejamento para o alcance da meta;
- ◆ Atualizar os fluxos procedimentais da Corregedoria.

# Macrodesafio 3: celeridade e produtividade nos trâmites processuais

<b>META</b>	<b>Relatar 80% das sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados de 15/12/17 até 31/06/19, no prazo de 180 dias</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Produtividade	
<b>O que mede</b>	Índice de agilidade na análise dos processos administrativos	
<b>Quem mede</b>	Gabinete dos Juízes Corregedores / Assessoria Jurídica dos Juízes da CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.	
<b>Onde medir</b>	sistema DIGIDOC	
<b>Por que medir</b>	Para que as sindicâncias e processos administrativos disciplinares sejam concluídos pela Corregedoria em até 180 dias.	
<b>Como medir</b>	$(\text{Total de processos relatados em até 180 dias} / \text{Total de processos instaurados no período}) \times 100$	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	80%	80%

## ❖ **Meta 3**

Relatar 100 % das sindicâncias e processos administrativos que tramitam na Corregedoria, instaurados até 15/12/17.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça atuará para relatar em tempo razoável os processos administrativos disciplinares, buscando não deixar remanescentes para o próximo biênio.

## ❖ **Cliente**

Público interno.

## ❖ **Ações**

- ◆ Fazer levantamento da situação atual;
- ◆ Fazer planejamento para o alcance da meta;
- ◆ Atualizar os fluxos procedimentais da Corregedoria.

# Macrodesafio 3: celeridade e produtividade nos trâmites processuais

<b>META</b>	<b>Relatar 100 % das sindicâncias e processos administrativos instaurados até 31/12/17.</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência	
<b>O que mede</b>	Índice de eficiência na análise dos processos disciplinares administrativos	
<b>Quem mede</b>	Gabinete dos Juízes Corregedores / Assessoria Jurídica dos Juízes da CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.	
<b>Onde medir</b>	Sistema Digidoc	
<b>Por que medir</b>	Para concluir as sindicâncias e processos administrativos que já estavam tramitando no início da gestão	
<b>Como medir</b>	$(\text{Total de processos relatados} / \text{Total de processos administrativos instaurados no período}) \times 100$	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	50%	50%

## ❖ **Objetivo estratégico 1**

Estimular adoção de soluções alternativas de conflito.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Propiciar a utilização de meios alternativos de solução de conflitos, reduzindo a judicialização das demandas.

## ❖ **Meta**

Garantir a homologação de acordos pré - processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça atuará como interveniente para cumprimento da referida meta, realizando parcerias com outros órgãos para resolução de conflito de forma pré-processual (PROCON).

## ❖ **Cliente**

O cidadão

## ❖ Ações

- ◆ Apoiar a instalação de novos Centros Judiciários de Soluções de Conflitos.
- ◆ Apoiar ampliação da capacitação de servidores como conciliadores.
- ◆ Realizar estudo para a implementação de práticas de "Constelação Familiar" para ajudar a solucionar conflitos judiciais, conforme a Resolução CNJ nº 125/2010.
- ◆ Incentivar a utilização das plataformas públicas digitais “consumidor.gov.br” (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1497463164751>), “Mediação Digital” do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/mediacaodigital/>) e “Attende” (<https://sistemas.tjma.jus.br/attende/xhtml/frmFormularioEletronicoConciliacaoEmpresas.jsf>) para a resolução consensual de conflitos.

# Macrodesafio 4: adoção de soluções alternativas de conflito

<b>META</b>	<b>Garantir a homologação de acordos pré - processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	O número de acordos pré-processuais e conciliações homologadas	
<b>Quem mede</b>	Divisão de Acompanhamento de dados Estatísticos/TJMA	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para priorizar a utilização de meios alternativos de solução de conflitos, reduzindo a judicialização das demandas	
<b>Como medir</b>	Total de acordos pré-processuais e conciliações - média das sentenças homologarias nas unidades jurisdicionais correlatas	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	Média + 1	Média + 1

## ❖ **Objetivo estratégico 1**

Priorizar o julgamento dos maiores litigantes e recursos repetitivos.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Adotar ações que visem melhorar a gestão dos processos relacionados aos maiores litigantes e demandas repetitivas.

## ❖ **Meta**

Aumentar em 10% o IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas).

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça através da Coordenação do Conselho de Supervisão dos Juizados atuará em conjunto com a NURER para cumprimento da referida meta, adotando um procedimento identificação das ações de maiores litigantes que possam ser enquadradas em IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas).

## ❖ **Cliente**

O cidadão.

## ❖ Ações

- ◆ Inaugurar as atividades do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE;
- ◆ Atualizar levantamento dos maiores litigantes no âmbito dos juizados especiais;
- ◆ Instituir Banco de Dados dos maiores litigantes;
- ◆ Identificar as ações de cunho repetitivo em tramitação nos juizados especiais;
- ◆ Apoiar projeto “Fórum de Debates”, promovido pela Associação dos Magistrados.

# Macrodesafio 5: gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

META	Aumentar em 10% o IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas)	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de demandas resolvidas por IRDR	
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados/ CGJ e NURER	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para uniformizar os julgamentos das demandas repetitivas	
<b>Como medir</b>	$\left[ \frac{\text{Quantidade de demandas repetitivas resolvidas por IRDR}}{\text{Quantidade de demandas repetitivas existentes com temas decididos nos tribunais superiores}} - 1 \right] \times 100$	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	> 5%	> 5%

## ❖ **Objetivo estratégico 1**

Implementar melhorias na gestão das execuções fiscais.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Adotar medidas que garantam o aperfeiçoamento da gestão dos processos de execuções fiscais, para que possam ser solucionadas em menor tempo e com maior eficiência.

## ❖ **Meta**

Implantar 4 (quatro) ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.

## ❖ **Descrição da Meta**

Auxiliar as Unidades com competência na área de execução fiscal.

## ❖ **Cliente**

O jurisdicionado.

## ❖ Ações

- ◆ Efetuar levantamento nos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias;
- ◆ Incentivar o uso das ferramentas disponíveis para a resolução da execução (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD);
- ◆ Firmar parcerias para realização de mutirões;
- ◆ Ampliar o projeto “Responsabilidade Fiscal e Cidadania” - Portaria conjunta 7/2016 - para redução do acervo e distribuição de execuções fiscais.

<b>META</b>	<b>Implantar 4 (quatro) ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de ações realizadas em prol da melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis	
<b>Quem mede</b>	Juízes Corregedores da CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para planejar a realização de esforços no sentido de melhorar a gestão das execuções fiscais e cíveis	
<b>Como medir</b>	Σ ações de otimização da gestão das execuções fiscais e cíveis, contadas a partir do início do biênio	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição de análise)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	2	2

## ❖ **Objetivo estratégico 1**

Aprimorar a gestão da Justiça Criminal, conferindo maior celeridade e eficiência.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Adotar medidas que visem o aprimoramento da gestão da Justiça Criminal no âmbito do Poder Judiciário Estadual, refletindo na diminuição da sensação de impunidade e na construção de uma visão de Justiça Criminal vinculada à Justiça Social.

## ❖ **Meta 1**

Priorizar a tramitação dos processos criminais, reduzindo em 20% o tempo de duração dos processos em relação ao tempo calculado em março/2018.

## ❖ **Descrição da Meta**

Incentivar a redução da duração do processo criminal.

## ❖ **Cliente**

A sociedade.

## ❖ Ações

- ◆ Elaboração de manual de rotinas de secretaria criminal;
- ◆ Elaborar etiqueta **PRIORIDADE CRIMINAL** para identificar os processos;
- ◆ Incluir na aferição da produtividade o tempo de duração do processo criminal;
- ◆ Solicitar a criação de filtro de competências no sistema *TermoJuris*;
- ◆ Colaborar para a implantação do alvará de soltura *on line*.
- ◆ Contribuir para recomendação conjunta com o TJMA sobre a destinação de armas apreendidas.

# Macrodesafio 7: aprimoramento da gestão da justiça criminal

<b>META</b>	<b>Priorizar a tramitação dos processos criminais, reduzindo em 20% o tempo de duração dos processos em relação ao tempo calculado em março/2018</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Produtividade	
<b>O que mede</b>	A redução da duração dos processos criminais	
<b>Quem mede</b>	Juizes Corregedores da CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para incentivar a redução da duração do processo criminal	
<b>Como medir</b>	1 - [(Tempo de duração dos processos no ano corrente / tempo de duração nos processos em março de 2018)] x 100	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Duração média dos processos criminais: 721 dias	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	2017 < 10%	2018 < 10%

## ❖ Meta 2

Aumentar em 10% as decisões que apliquem penas e medidas alternativas, em relação ao ano anterior.

## ❖ Descrição da Meta

A Corregedoria Geral da Justiça trabalhará com o grupo de monitoramento carcerário no intuito de aprimorar a gestão da justiça criminal no âmbito do Estado do Maranhão, criando mecanismos de controle e acompanhamento da aplicação de medidas alternativas.

## ❖ Cliente

O cidadão.

## ❖ **Ações**

- ◆ Desenvolver junto ao Sistema de monitoramento carcerário ações para incentivar a cultura de aplicação das medidas alternativas, dentro de sua real possibilidade e efetivo controle;
- ◆ Implementação do núcleo de acompanhamento de penas e medidas alternativas;
- ◆ Incentivar o pleno funcionamento dos Conselhos da Comunidade existentes e fomentar a instalação nas Comarcas onde não existem.

# Macrodesafio 7: aprimoramento da gestão da justiça criminal

<b>META</b>	<b>Aumentar em 10% as decisões que apliquem penas e medidas alternativas, em relação ao ano anterior</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de decisões criminais que aplicam penas e medidas alternativas	
<b>Quem mede</b>	Juízes Corregedores da CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para incentivar os juízes a aplicarem penas diversas da prisão, quando possível	
<b>Como medir</b>	$\left[ \frac{\text{Total de decisões que apliquem medidas e penas alternativas no ano corrente}}{\text{Total de decisões que apliquem penas e medidas alternativas do ano anterior}} - 1 \right] \times 100$	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Quantidade de decisões criminais que aplicaram penas e medidas alternativas em 2017: 977 decisões	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	2018 > 10%	2018 > 10%

## ❖ **Meta 3**

Realizar ao menos 3 (três) ações que contribuam para a adequada aplicação da Lei de Execução Penal (LEP) nos processos judiciais e nas unidades prisionais.

## ❖ **Descrição da Meta**

Buscar melhorias no sistema de acompanhamento processual da execução penal e acompanhar as inspeções nos estabelecimentos penais, buscando que sejam implementadas melhorias nas unidades prisionais.

## ❖ **Cliente**

A sociedade

## ❖ Ações

- ◆ Presença do Corregedor-geral da Justiça nas inspeções feitas pelos juízes da execução e pelo coordenador do monitoramento carcerário nas unidades prisionais;
- ◆ Encaminhar sugestões de melhorias no sistema VEP;
- ◆ Apoiar mutirões para análise de benefícios na execução penal.

# Macrodesafio 7: aprimoramento da gestão da justiça criminal

<b>META</b>	<b>Realizar ao menos 3 (três) ações que contribuam para a adequada aplicação da Lei de Execução Penal (LEP) nos processos judiciais e nas unidades prisionais</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de ações que contribuem para a adequada aplicação da LEP	
<b>Quem mede</b>	Juízes corregedores da CGJ/MA	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para planejar esforços que resultem numa melhor aplicação da LEP	
<b>Como medir</b>	Σ ações que visem a correta aplicação da LEP	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Duas ações realizadas em fevereiro e em março/18 - visita do Corregedor a Unidade Prisional e apoio ao mutirão de Pinheiro	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	2	1

## ❖ **Meta 4**

Triplicar o número de unidades que desenvolvem o projeto Justiça Restaurativa.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça implementará práticas de Justiça Restaurativa em pelo menos mais duas unidades judiciais.

## ❖ **Cliente**

A sociedade.

## ❖ **Ações**

- ◆ Realizar estudo para implementação de práticas de Justiça Restaurativa, em pelo menos duas unidades.

# Macrodesafio 7: aprimoramento da gestão da justiça criminal

<b>META</b>	<b>Triplicar o número de unidades que desenvolvem o projeto Justiça Restaurativa</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de unidades judiciais com o projeto de Justiça Restaurativa implantado	
<b>Quem mede</b>	Juízes corregedores da CGJMA	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para planejar esforços que resultem na ampliação da utilização de práticas de Justiça Restaurativa	
<b>Como medir</b>	$\Sigma$ de unidades com o projeto implantado no biênio 2018/2019	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Número de unidades que aplicam o projeto Justiça Restaurativa: 1 unidade	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	1	1

## ❖ **Meta 5**

Implementar ao menos quatro medidas que resultem no fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça atuará junto à Coordenação Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEMULHER no intuito de aprimorar a rede de enfrentamento a violência contra a mulher.

## ❖ **Cliente**

O cidadão.

## ❖ Ações

- ◆ Editar portaria conjunta com a presidência do Tribunal de Justiça para regulamentar intimações das partes em processos de violência doméstica e familiar, via whatsapp;
- ◆ Editar portaria conjunta com a presidência do Tribunal de Justiça para regulamentar prazo para notificação do autor da violência acerca das Medidas Protetivas de Urgência deferidas pelos magistrados das unidades judiciárias com competência na matéria;
- ◆ Apoiar o Programa Justiça pela Paz em Casa promovido pelo CNJ;
- ◆ Apoiar iniciativas da CEMULHER para o enfrentamento à violência doméstica, tais como semana estadual de valorização da mulher, capacitação na rede pública de ensino sobre violência contra mulher, entre outras.

# Macrodesafio 7: aprimoramento da gestão da justiça criminal

<b>META</b>	<b>Implementar ao menos quatro medidas que resultem no fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de medidas realizadas em prol do fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
<b>Quem mede</b>	Cemulher/Divisão de Estatística da CGJ/Planejamento CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, atuando de forma preventiva e repressiva	
<b>Como medir</b>	Σ ações que visem o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	4 ações já foram implementadas em 2018	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	2	2

## ❖ **Objetivo estratégico 1**

Promover a gestão dos materiais, visando a equidade na distribuição dos itens entre as unidades judiciais.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Implementar melhorias na gestão de materiais do TJMA, desde a previsão de estoques até a entrega, garantindo a continuidade da disponibilização dos materiais em tempo adequado.

## ❖ **Meta**

Promover duas ações que visem a adequação da distribuição do material segundo o perfil da unidade judicial.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça implantará o Projeto Consumo Consciente para que os pedidos dos gestores das unidades sejam qualificados, racionalizando o material necessário e evitando desperdício.

## ❖ **Cliente**

Público interno.

## ❖ **Ações**

- ◆ Levantamento do consumo das unidades;
- ◆ Informar as unidades sobre a média histórica de consumo;
- ◆ Fomentar o uso consciente de água, energia e telefone.

<b>META</b>	<b>Promover duas ações que visem a adequação da distribuição de material segundo o perfil da unidade judicial.</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Execução	
<b>O que mede</b>	A quantidade de ações desenvolvidas em prol da adequação da distribuição de material	
<b>Quem mede</b>	Diretoria Administrativa/TJ e Coordenadoria Administrativa/CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para conscientizar o público interno sobre a necessidade de qualificar a demanda de materiais	
<b>Como medir</b>	Σ ações que visem a adequada distribuição de material	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	1	1

## ❖ **Objetivo estratégico 2**

Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas.

## ❖ **Meta 1**

Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça atuará como interveniente na execução da meta, auxiliando na redução da despesa do processo baixado.

## ❖ **Cliente**

O cidadão.

## ❖ **Ações**

- ◆ Fomentar a ampliação do número de unidades que utilizam o Processo Judicial Eletrônico.

<b>META</b>	<b>Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior.</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A despesa média por processo baixado	
<b>Quem mede</b>	Diretoria Administrativa/ TJMA e Coordenadoria Administrativa/ CGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para otimizar os gastos com a baixa processual	
<b>Como medir</b>	$(DT-IP-P-Inv+D)/PB$ DT: Despesa Total; IP: Inativos e Pensionistas; P: Precatórios; Inv: Investimentos; D: Depreciação e PB: Processos Baixados.	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição) - valor do processo no ano anterior	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	< 2017	< 2018

## ❖ **Meta 2**

Implantar Selo Digital em **20** Comarcas do Estado do Maranhão.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça criará o selo digital para conferir autenticidade a documentos judiciais e extrajudiciais, reduzindo os custos com a confecção dos selos tradicionais.

## ❖ **Cliente**

Sociedade.

## ❖ **Ações**

- ◆ Analisar modelos implantados em outros Estados;
- ◆ Fazer consulta sobre a segurança e requisitos tecnológicos ao CNJ;
- ◆ Elaborar projeto piloto;
- ◆ Elaborar cronograma de implantação escalonado no Estado do Maranhão.

<b>META</b>	<b>Implantar Selo Digital em 20 Comarcas do Estado do Maranhão.</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de Comarcas que utilizam o Selo Digital	
<b>Quem mede</b>	Juizes Corregedores - CGJ/MA	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para aferir a quantidade de comarcas que utilizam o selo digital	
<b>Como medir</b>	Σ Comarcas que estão utilizando o selo digital	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	10	10

## ❖ **Objetivo estratégico 1**

Garantir a agilidade dos trâmites processuais administrativos e judiciais, com a padronização de rotinas.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Mapear os principais processos para melhor orientar o servidor no desenvolvimento de suas atividades.

## ❖ Meta

Atualizar e detalhar os principais processos das unidades administrativas e judiciais, elaborando manuais de rotinas e fluxos.

## ❖ Descrição da Meta

A Corregedoria Geral da Justiça elaborará fluxos processuais internos, além de manuais que poderão ser utilizado pelas unidades judiciais.

## ❖ Cliente

Público interno.

## ❖ Ações

- ◆ Reestruturar o funcionamento das divisões e coordenações da CGJ;
- ◆ Identificar os principais processos nas unidades;
- ◆ Realizar treinamentos nos setores da CGJ;
- ◆ Elaborar manual com os principais procedimentos;
- ◆ Revisar o Código de Normas e o Regimento Interno da CGJ;
- ◆ Regulamentar a substituição dos juízes em seus afastamentos;
- ◆ Regulamentação da escala de plantão.

# Macrodesafio 9: instituição da governança judiciária

<b>META</b>	<b>Atualizar e detalhar os principais processos das unidades administrativas e judiciais, elaborando manuais de rotinas e fluxos</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	A quantidade de principais macroprocessos das unidades administrativas e judiciais redesenhados	
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Aprimoramento/Planejamento / Secretaria Geral - GGJ	
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.	
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão - Justiça Estadual de 1o grau	
<b>Por que medir</b>	Para dar agilidade aos processos administrativos e judiciais	
<b>Como medir</b>	$(\text{Total de processos atualizados e detalhados} / \text{Total de processos}) \times 100$	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	60%	60%

## ❖ **Objetivo estratégico 2**

Ampliar o acesso à informação.

## ❖ **Descrição do objetivo**

Disponibilizar no portal da CGJ os atos baixados durante o biênio, garantindo a transparência.

## ❖ **Meta**

Divulgar no portal da Corregedoria Geral da Justiça 100 % dos provimentos expedidos.

## ❖ **Descrição da Meta**

A Corregedoria Geral da Justiça disponibilizará na internet todos os provimentos expedidos.

## ❖ **Cliente**

A sociedade.

## ❖ **Ações**

- ◆ Fazer levantamento da situação atual;
- ◆ Determinar esforço concentrado e fixação de prazos para o alcance da meta.

<b>META</b>	<b>Divulgar no portal da Corregedoria Geral da Justiça 100 % dos provimentos expedidos</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade	
<b>O que mede</b>	Divulgação dos provimentos expedidos pela CGJ	
<b>Quem mede</b>	Chefia de Gabinete da CGJ e Assessoria de Comunicação da CGJ	
<b>Quando medir</b>	Mensalmente	
<b>Onde medir</b>	Portal da Corregedoria Geral a Justiça	
<b>Por que medir</b>	Para garantir a publicação de todos os provimentos expedidos.	
<b>Como medir</b>	$(\text{Quantidade de provimentos publicados} / \text{Quantidade de provimentos expedidos}) \times 100$	
<b>Situação atual/ Linha de base</b>	Em construção (conclusão no período de medição)	
<b>Cronograma</b>	2018	2019
	100%	100%